

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



Gabinete Vereador Willian Mendes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 /2026

Concede a Medalha Condecorativa “Conselheiro Francisco de Paula Mayrink”
ao Senhor Edivan Aparecido dos Santos – Edy Drone.

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte Projeto de
Decreto Legislativo

Art. 1º Fica concedida a Medalha Condecorativa “Conselheiro Francisco de
Paula Mayrink ao Senhor Edivan Aparecido dos Santos, conhecido como Edy
Drone, em reconhecimento à sua trajetória profissional e à relevante
contribuição para a valorização e divulgação da história, da cultura, do
patrimônio e das belezas de Mairinque.

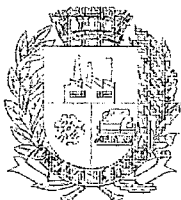
Art. 2º A biografia do homenageado, constante da justificativa que
acompanha o presente Decreto Legislativo, integra a presente homenagem
para todos os fins.

Art. 3 Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mairinque, 14 de Setembro de 2026


Willian Mendes

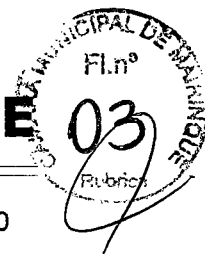
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



Gabinete Vereador Willian Mendes

Biografia homenageado

EDIVAN APARECIDO DOS SANTOS — EDY DRONE

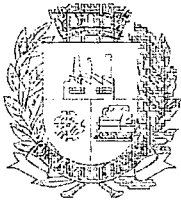
Edivan Aparecido dos Santos, conhecido como Edy Drone, nasceu em Mairinque, em 23 de dezembro de 1984, e é morador do bairro Oriental. Filho de Erivaldo Alves dos Santos e Sueli Aparecida da Motta dos Santos, construiu sua trajetória profissional pautada pelo trabalho, dedicação e busca constante por novos caminhos.

Durante 13 anos, trabalhou na empresa Ferplast, em Mairinque, onde exerceu a função de líder. É bacharel em Educação Física pela UNIP – Universidade Paulista, tendo também atuado como professor na academia Acqua Sports.

Desde a infância, Edivan possui forte ligação com imagens, vídeos, histórias e cultura. Em 2017, movido pelo desejo de mostrar Mairinque sob uma nova perspectiva, adquiriu seu primeiro drone com suas economias e passou a produzir imagens aéreas da cidade. O que começou como hobby rapidamente ganhou repercussão e deu origem ao trabalho que o tornou conhecido como Edy Drone.

Ao longo dos anos, seu trabalho ultrapassou as fronteiras de Mairinque, passando a registrar cidades, pontos turísticos, patrimônios históricos, manifestações culturais e belezas naturais de diversas regiões do Brasil.

Atualmente, reúne mais de 1 milhão de seguidores em suas principais redes sociais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



Gabinete Vereador Willian Mendes

Mesmo com o reconhecimento nacional, Edivan mantém Mairinque como parte fundamental de sua identidade profissional, utilizando seu trabalho para divulgar a história, as belezas e o patrimônio do Município. Participou do programa Revista de Sábado, da TV TEM, em edição dedicada a Mairinque, além de podcasts e outros meios de comunicação.

Também atua na valorização da educação e da cultura local, tendo realizado palestra para alunos da Escola Municipal Gabriel Rocha, no bairro Sebandilha, compartilhando sua experiência e mostrando como a tecnologia e a criatividade podem ser utilizadas para valorizar a história e as riquezas do lugar onde vivem.

Seu trabalho já recebeu reconhecimento institucional. Em 2019, foi homenageado com Moção de Aplausos da Câmara Municipal de Mairinque, de autoria do então vereador Rafael da Hípica. Em 2025, recebeu Voto de Congratulações da Câmara Municipal de Sorocaba, requerido pelo vereador João Donizeti Silvestre.

A trajetória de Edivan Aparecido dos Santos – Edy Drone representa empreendedorismo, criatividade, valorização da cultura e compromisso com a divulgação de Mairinque, levando o nome de sua cidade natal para milhões de pessoas e contribuindo para que sua história, suas belezas e seu patrimônio sejam cada vez mais conhecidos e valorizados.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição



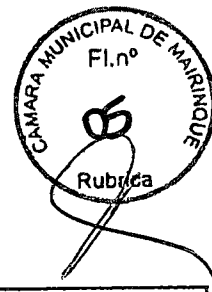
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2026-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Veto.*

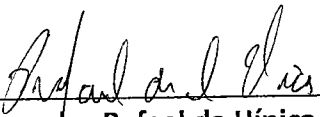
§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 15 de setembro de 2026.

Expediente da 64ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura


Vereador Rafael da Hípica
Presidente